



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81
prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

PORTARIA DE Nº 0362/2026

Barra de São Miguel - Paraíba, 27 de Fevereiro de 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais Legislação vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os Senhores(as) abaixo relacionados(as), para comporem a **Comissão de Inspeção e Avaliação de Transportes Escolares** com a seguinte composição.

- **JOSÉ CÁSSIO BRUNO DO NASCIMENTO** – Mat. 5898259 - **PRESIDENTE**
- **JORDÃO LIMA COSTA** – Mat. 5897871 - **MEMBRO**
- **DÁRIO JÚNIOR DE SOUSA** – Mat. 0099631 - **MEMBRO**

Art. 2º - A Comissão realiza terá as seguintes funções e responsabilidades:

I – Inspeção e Avaliação:

A Comissão realiza inspeções periódicas nos veículos, verificando a mecânica, a segurança, os equipamentos e a documentação, e avaliando se estão em condições adequadas para o uso.

II - Relatórios e Recomendações:

Após as Inspeções, a comissão elabora relatórios detalhados sobre o estado dos veículos, identificando problemas, sugerindo medidas corretivas e fazendo recomendações para a manutenção e melhoria do transporte.

III - Fiscalização e Cumprimento de Normas:

A Comissão garante o cumprimento de normas de segurança, legislação de trânsito e regulamentos internos relacionados ao transporte.

IV - Capacitação e Treinamento:

Pode ser responsável pela capacitação de motoristas e outros envolvidos no transporte sobre procedimentos de segurança e normas de uso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – PB, 27 de Fevereiro de 2026.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 27 de Fevereiro de 2026.

João Paulo França - Prefeito Constitucional